



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização do “Dia Europeu Sem Carros”, organizado pelo Município de Fafe, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados**-----

-----Dia **22 de setembro de 2017**:-----

-----A partir das **07H00 até às 20H00**, nos seguintes arruamentos: Av.ª 5 de Outubro (desde a Câmara Municipal até à Praça 25 de Abril), Praça 25 de Abril, Rua 31 de Janeiro, Rua António Saldanha, os quais constituem a **Zona Sem Trânsito Automóvel (ZSTA)**, **SE PROCEDERÁ À SUSPENSÃO DO TRÂNSITO**, conforme estabelece o Programa Operacional da iniciativa “Dia Europeu Sem Carros 2017” e **planta anexa. Constituem Exceção**:-----

-----Os veículos de emergência médica;-----

-----Os transportes públicos;-----

-----Os veículos eléctricos, velocípedes sem motor ou veículos de deficientes motores;-----

-----Veículos de serviços públicos em serviço;-----

-----Veículos dos residentes na ZSTA apenas para saírem. Só serão autorizados a entrarem depois de concluída a operação (20H00);-----

-----As cargas e descargas, desde que antecipadamente tenham exposto o seu caso à Câmara Municipal e para o qual tenham obtido a respetiva autorização.-----

-----Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Paços do Município de Fafe, 19 de setembro de 2017.-----

O Vereador:

Dr. Parcício Cabral de Almeida Summavielle

DIA EUROPEU SEM AUTOMÓVEIS - PLANTA ZSTA

Legenda

- 1. ZONA SEM TRÂNSITO AUTOMÓVEL (ZSTA)
- 2. VIAS CORTADAS AO TRÂNSITO
- 3. ESTACIONAMENTO GRATUITO

